



Câmara Municipal de Vereadores de Osório <camosoriocompras@gmail.com>

Proposta e documentação (dispensa 023/2025)

6 mensagens

leandro bolze dos santos <wgaservicosdelimpeza@gmail.com>
Para: camosoriocompras@gmail.com

6 de agosto de 2025 às 09:39

Bom dia, segue em anexo documentação e proposta para participação de cotação de preços, da dispensa de licitação nº 023/2025.

Atenciosamente,

Gustavo Silveira
51 981111993

 **DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA CÂMARA OSÓRIO DISPENSA.rar**
3664K

Câmara Municipal de Vereadores de Osório <camosoriocompras@gmail.com>
Para: leandro bolze dos santos <wgaservicosdelimpeza@gmail.com>

6 de agosto de 2025 às 11:22

Recebido.

Estou à disposição! Atenciosamente.
Câmara de Vereadores de Osório
(51) 3663-4915

[Texto das mensagens anteriores oculto]

leandro bolze dos santos <wgaservicosdelimpeza@gmail.com>
Para: Câmara Municipal de Vereadores de Osório <camosoriocompras@gmail.com>

6 de agosto de 2025 às 11:49

Bom dia, segue novamente o orçamento e documentos, no e-mail anterior esquecemos de anexar as planilhas de custos.

Att.
Gustavo Silveira.
5198111993

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA CÂMARA OSÓRIO DISPENSA.rar**
4559K

Câmara Municipal de Vereadores de Osório <camosoriocompras@gmail.com>
Para: leandro bolze dos santos <wgaservicosdelimpeza@gmail.com>

6 de agosto de 2025 às 15:05

Informo que a dispensa contou com a presença de 4 empresas, da qual anexo para ciência a proposta e os documentos de habilitação da detentora da menor oferta.

Informo também que o andamento da dispensa pode ser acompanhado pelo site oficial do órgão, bem como no PNCP e no LICITACON

Link: <https://camaraosorio.rs.gov.br/licitacao/view/1260/dispensa-licitacao-n-0232025-2>

Link 2: <https://pncp.gov.br/app/editais/90938143000131/2025/29>

Link 3: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1391769,14,53501&cs=1nsPed1MOMboMkuioY6iT0zyOd_c

Estou à disposição! Atenciosamente.
Câmara de Vereadores de Osório
(51) 3663-4915

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

 **PROPOSTA COMERCIAL E ANEXOS.pdf**
1449K

 **DOCUMENTOS DE HABILITACAO.pdf**
4128K

leandro bolze dos santos <wgaservicosdelimpeza@gmail.com>
Para: Câmara Municipal de Vereadores de Osório <camosoriocompras@gmail.com>

6 de agosto de 2025 às 15:09

Boa tarde, só uma pergunta o percentual de ISSQN ade Osório para estes serviços não é de 5%, pq a planilha em anexo do termo de dispensa está 5%, e a vencedora cotou 2% de ISSQN, pode só nos dizer qual o percentual correto?

[Texto das mensagens anteriores oculto]


Câmara Municipal de Vereadores de Osório <camosoriocompras@gmail.com>
Para: leandro bolze dos santos <wgaservicosdelimpeza@gmail.com>

6 de agosto de 2025 às 17:10

Conforme Lei Municipal em anexo, informo que a porcentagem é de 2%, tendo a tabela constado como 5% como padrão-modelo pois é a porcentagem descrita nas tabelas de serviço de dedicação de mão de obra exclusiva fornecida pela União apenas referência, o qual pode ser consultada no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/agente-publico/orientacoes-e-procedimentos/11-orientacoes-gerais-para-planilha-de-custos-e-formacao-de-precos>, clicando no primeiro ícone em azul "clicando aqui" nas fl. 60 e 62. Ainda, informo que tal planilha também foi usada recentemente pelo Poder Executivo deste município para contratação dos mesmos serviços. Assim, constata-se que da proposta apresentada pela empresa detentora do menor valor o "ISS" preenchido está corretamente discriminado na porcentagem de 2%. No mais, cabe reforçar que mesmo que a empresa detentora da menor proposta aplica-se a porcentagem de 5% ao valor da proposta, a mesma permaneceria com o valor abaixo das demais ofertas apresentadas.

Estou à disposição! Atenciosamente.
Câmara de Vereadores de Osório
(51) 3663-4915

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Lei Ordinária 3456 2002 de Osório RS.pdf**
169K